



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL



## **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL**

**NIRE: 54.3.0000.329-8**

**CNPJ: 03.982.931/0001-20**

### **ATA DA 14ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

**REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2021**

**LOCAL E HORA:** Reunião realizada por videoconferência.

#### **PRESENÇA:**

Membros do Comitê de Auditoria Estatutário: Carlos A. Almeida de Oliveira Filho, Eloisa Jeronymo de Oliveira e Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos.

Convidados: Gerente de Auditoria Interna Sr. Caio Luca Costa e colaboradora do setor Sra. Adriana Lúcia Barbosa; Gerente de Contabilidade Sra. Rosimeire Paulon e Gerente de Tecnologia da Informação Sr. Paulo Cesar de Mattos Bonifácio.

#### **DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

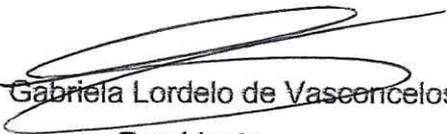
- I. Iniciando a reunião, o Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. Paulo, informou acerca do status do desenvolvimento do Canal de Denúncias do Comitê de Auditoria Estatutário. Alguns pontos foram reforçados e a primeira versão do canal será entregue até o final do mês de janeiro/2021.
- II. Posteriormente, o Gerente de Contabilidade, Sr. Caio, apresentou o relatório final de auditoria realizado na Gerência de Manutenção – GEMA – finalizada em dezembro/2021. Os seguintes documentos foram apresentados: “Relatório final”, “Anexo 01 – esclarecimentos GEMA” e “Anexo 02 – Relatório Preliminar”. O CAE ressaltou a necessidade de submeter os documentos à aprovação do Conselho de Administração e dar conhecimento do procedimento realizado à administração da Companhia.
- III. Foi apresentado também pelo Sr. Caio o Plano Anual de Auditoria Interna para 2021, ainda em processo de elaboração. O CAE identificou a proposição de propostas que foram discutidas entre o comitê e a área de auditoria interna durante o transcorrer do ano de 2020, bem como sugeriram a inclusão de alguns pontos. Reforçou que o documento deve ser apresentado e submetido à aprovação do Conselho de Administração.



- IV. Por fim a palavra foi passada para a Gerente de Contabilidade, Sra. Rosimeire. Ela informou que o trabalho de revisão de vida útil dos ativos foi iniciado pela empresa vencedora e que o setor de contabilidade, auditoria e patrimônio estão acompanhando. O tempo de execução previsto para a realização do trabalho é de 06 meses.
- V. O termo de referência para a contratação da auditoria externa para o biênio 2021/2022 ainda não foi publicado. Eventuais alterações deverão ser feitas de acordo com discussão a ser travada com o setor jurídico da Companhia. O CAE sugeriu a inclusão de apresentação de certidão de integridade nos requisitos de contratação.
- VI. A reunião prosseguiu sem a presença dos convocados. O CAE registra a necessidade de submeter novamente à aprovação do Conselho de Administração a alteração proposta ao regimento interno para a inclusão do artigo 11-A ("Em caso de afastamento temporário, devidamente justificado, o Conselho de Administração nomeará, dentre um de seus membros, suplente para atuação temporária no CAE enquanto perdurar o período de afastamento do membro titular.).
- VII. Ainda, foi determinado que as atas das reuniões mensais do CAE deverão ser encaminhadas para o Conselho de Administração para conhecimento, bem como a realização de reuniões bimestrais com o Conselho.
- VIII. O CAE irá marcar reunião com o responsável pela implementação da LGPD na Companhia bem como com o Setor Jurídico, para alinhamento de medidas para extinguir ponto recorrente apresentado em relatório da auditoria externa (Depósitos judiciais – Limitação de análises dos depósitos judiciais).
- IX. Próxima reunião do Comitê ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2021, às 14 horas, por videoconferência.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2021.

  
Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos  
Presidente





EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL



  
Carlos A. Almeida de Oliveira Filho  
Membro

  
Eloisa Jeronymo de Oliveira  
Membro